**Indicação n. º 024/2021**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presente, na Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2021.Publique-se, registre-se e cumpra-se.**Fernandes Nascimento dos Santos** Presidente |

**INDICO** regimentalmente a Exma. Prefeita que viabilize, através do departamento competente, a reforma do cemitério da Aldeia Mirandela, Zona Rural – neste.

**JUSTIFICATIVA:**

Cemitério(s) são espaços de memória viva, assim como define a geografia social da(s) comunidade(s). Historicamente a Aldeia Mirandela é de grande representatividade para este Município, considerando todo seu processo histórico, tanto é que nos dias atuais é uns dos locais mais visitados deste Município. E, um dos pontos mais frequentado é o cemitério local, cujo se encontra em estado avançado de deterioração.

Atendendo ao solicito de vários moradores locais, após aprovação neste plenário, solicito da Sra. Prefeita que execute essa obra em caráter de urgência, dentro das possibilidades, a fim de atender aos anseios da comunidade que acreditam e esperam pela intervenção do poder público local, para evitar danos de natureza maior. Vale ressaltar que o adiamento na execução dessa obra implica em sérios danos estruturais e desânimos nos residentes da Aldeia.

Sala das sessões, 05 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**João Souza Nascimento**

Vereador